

A Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA informa que estão abertas as inscrições para seleção pública e contratação em regime de C.L.T. de profissional para a função docente, em horário de trabalho definido pela Direção da FEMA, conforme exigências descritas nas Normas para Editais de Seleção Pública de Docentes.

As Normas para Editais de Seleção Pública de Docentes, a relação das vagas, as exigências de cada vaga e os temas para as provas encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos da FEMA - Bloco - III e no endereço eletrônico www.fema.edu.br

Conforme Deliberação nº 05, de 06 de outubro de 2021 do Conselho Curador da FEMA, o enquadramento dar-se-á no nível correspondente à titulação acadêmica.

As aulas serão atribuídas nos termos do Regimento do IMESA, observando-se o período letivo e o Projeto Pedagógico do curso, podendo haver aumento para até 40 horas aulas semanais (mediante atribuição da Direção e em havendo aceitação pelo contratado), vacância e/ou diminuição das aulas.

Outras atividades extra-sala de aula poderão ser exercidas/atribuídas, aumentando a carga horária, dentro das normas da FEMA/IMESA, tais como: Programas de Pesquisa (Bolsa de PIC, Bolsa PIBIC/CNPq – por edital de seleção); Projeto de Extensão; Monitorias; Trabalhos de Conclusão de Curso; Reuniões; Participação em Comissões; dentre outras.

Os candidatos deverão ter *Curriculum Lattes* registrado e atualizado no CNPq.

Somente poderá ser contratado pela FEMA o candidato aprovado que não tiver impedimento relativo à acumulação de cargos/empregos ativos e inativos junto à administração pública. Deverá ser apresentada documentação comprobatória, bem como, declaração de próprio punho.

Constituem ainda benefícios aos contratados, mediante o cumprimento das normas vigentes e atendidos os procedimentos específicos:

- a) Ajuda de custo para locomoção, conforme Portaria nº 15 de 17 de julho de 2012 (enquanto vigente a portaria) que determina o auxílio parcial das despesas aos servidores que residam entre 30 e 500Km do município de Assis;
- b) Assistência suplementar à saúde por meio de plano médico, conforme Deliberação nº 8/2016, do Conselho Curador, parcialmente custeada pela FEMA (para o ano de 2025 o valor da co-participação pelo empregado é de R\$79,38 reais mensais);
- c) Bolsa de estudos integral para os dependentes legais do contratado (declarados no imposto de renda) para quaisquer dos cursos fornecidos pela Fundação, desde que haja prévia aprovação no vestibular da Fundação, conforme requisitos estabelecidos pela Deliberação nº 08/2016, do Conselho Curador;
- d) Plano de carreira, conforme Deliberação nº 05, de 06 de outubro de 2021 (férias, décimo terceiro salário, recesso no mês de julho de cada ano, conforme calendário acadêmico).

O candidato que vier a ser admitido firmará contrato de trabalho por prazo determinado, com vigência até 17 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano. *No entanto, o contrato poderá ser rescindido antecipadamente, a qualquer tempo, em caso de retorno da servidora titular da disciplina, atualmente afastada.* Os benefícios concedidos em



Fundação Educacional do Município de Assis

razão do contrato de trabalho e compatíveis com a contratação temporária somente serão mantidos para durante a vigência do referido contrato.

As inscrições serão recebidas de 05/07/2025 a 14/07/2025 exclusivamente pelo protocolo 1Doc a ser formalizado pelo(a) candidato(a) a partir do site institucional em conformidade com o roteiro de cadastro.

No ato da inscrição para a seleção pública (conjuntamente com o requerimento de inscrição e documentos a serem enviados no formato pdf), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição dirigido à Comissão Gestora de Seleção (Anexo VI das normas de seleção de docentes da FEMA);
- Currículo Lattes em 01 (uma) via, documentado;
- Documento comprobatório do requisito exigido para cada vaga pelo edital;
- Cópia do documento de Registro Geral ou protocolo de solicitação;
- 01 (uma) foto 3x4.
- Comprovante de transferência ou pagamento da taxa de inscrição.

Toda documentação exigida por essa norma de seleção pública, incluindo a comprobatória do Currículo, deverá ser entregue no ato da inscrição, **não podendo ser completada posteriormente.**

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme titulação do candidato:

- Cópia do diploma da graduação;
- Cópia do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de pós-graduação;
- Cópia do histórico escolar da pós-graduação;
- Cópia da declaração de matrícula em pós-graduação.

No ato da contratação o candidato deverá entregar uma declaração de disponibilidade de horário para assumir o conjunto de aulas oferecidas.

O sorteio dos temas, da Prova Escrita e Prova Didática / Prática, serão no campus da FEMA em data a ser divulgada concomitantemente com as inscrições Deferidas / Indeferidas.

A Seleção Pública de profissionais para a função docente consta, somente de Análise de Currículo.

A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagos mediante transferência eletrônica ou pix, no ato da inscrição. Para tanto, os valores poderão ser transferidos para a conta mantida pela instituição na Caixa Econômica Federal, agência 0284, operação 006, conta corrente 00 00 00 33-1 ou chave pix (CNPJ) 51.501.559/0001-36.

Os valores pagos não são reembolsáveis em caso de indeferimento da inscrição e o comprovante constitui documento obrigatório para o ato da inscrição, não podendo ser apresentado posteriormente.

Vaga	Cargo	Área	Exigências mínimas
01 e CR	Professor	Ciências Sociais e Humanas – Medicina - Libras	Conforme Anexo I

Hora Aula	Especialista	Mestre	Doutor
R\$ 40,40	R\$ 60,69	R\$ 66,29	R\$ 86,48



***outras gratificações e adicionais decorrentes da atividade poderão ser pagos e não constam do valor acima especificado, tais como insalubridade, adicional noturno, entre outros.**

Assis, 04 de julho de 2025.

Hélio Paiva Matos
Presidente da FEMA

ANEXO I

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES

Área da Disciplina: Linguística, Letras e Artes.

Disciplinas: Core Curriculum III – Libras 3ª Etapa/Semestre

Número de vagas: 01 (uma) e cadastro de reserva

Requisitos:

- Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em uma das grandes áreas do conhecimento da CAPES e;
- Especialização Latu Sensu em Libras ou Especialização Latu Sensu em uma das grandes áreas do conhecimento da CAPES com certificação Prolibras e;
- Experiência Profissional de no mínimo 01 (um) ano no Ensino de Libras, comprovada por meio de registro em carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho e/ou declaração firmada pelo empregador.

Pontos:

ANEXO IV

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

ANEXO IV

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a) _____

Tabela A: Formação e Titulação

A. Formação e Titulação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A.1. Doutorado (na área)	3,00	
A.2. Doutorado (em área correlata)	2,20	
A.3. Mestrado (na área)	2,00	
A.4. Mestrado (em área correlata)	1,50	
A.5. Especialização ou créditos de mestrado concluídos (na área)	1,20	
A.6. Especialização ou créditos de mestrado concluídos (em área correlata)	1,00	
A.7. PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA – CONSIDERAR MAIOR TITULAÇÃO (Máximo de 3,00)	3,00	

Tabela B: Atividades Docentes

B. Atividades Docentes	Pontuação por itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
B.1. Ensino Superior		Até 2,50	
<i>B.1.1. Na Graduação</i>	0,30 por ano	Até 2,00	
<i>B.1.2. Pós-Graduação Stricto Sensu</i>	0,15 por curso	Até 1,00	
<i>B.1.3. Pós-Graduação Lato Sensu</i>	0,05 por curso	Até 1,00	
B.2. Orientação de Projetos/Pesquisas			
<i>B.2.1. Tese (doutorado)</i>	0,15 por tese		
<i>B.2.2. Dissertação (mestrado)</i>	0,10 por dissertação		
<i>B.2.3. Monografia de Especialização</i>	0,05 por monografia	Até 0,50	

B.2.4. <i>Iniciação Científica</i>	0,05 por pesquisa		
B.2.5. <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>	0,05 por trabalho		
B.3. Membro de Bancas Examinadoras			
B.3.1. <i>Banca de defesa de doutorado</i>	0,15 por banca	Até 0,50	
B.3.2. <i>Banca de defesa de mestrado</i>	0,10 por banca		
B.3.3. <i>Banca de defesa de especialização</i>	0,05 por banca		
B.3.4. <i>Banca de defesa de graduação</i>	0,05 por banca		
B.3.5. <i>Banca de Concurso Ensino Superior</i>	0,05 por banca		
B.4. PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo de 3,50)		3,50	

Tabela C: Produção Científica na Área

C. Produção Científica na Área	Pontuação por itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
C.1. Artigos Científicos Indexados Publicados			
C.1.1. <i>Internacional</i>	0,25 por artigo	Até 1,0	
C.1.2. <i>Nacional</i>	0,15 por artigo		
C.2. Autor e/ou co-autor de Livros Editados Completos Indexados			
C.2.1. <i>Internacional</i>	0,25 por livro	Até 1,0	
C.2.2. <i>Nacional</i>	0,15 por livro		
C.3. Autor e/ou co-autor de Livros Editados Completos Não Indexados			
C.3.1. <i>Internacional</i>	0,10 por livro	Até 1,0	
C.3.2. <i>Nacional</i>	0,05 por livro		
C.4. Trabalhos Completos publicados em eventos científicos e/ou capítulo de livros			
C.4.1. <i>Internacional</i>	0,15 por artigo	Até 1,0	
C.4.2. <i>Nacional</i>	0,10 por artigo		
C.5. Resumos publicados em eventos científicos			

C.5.1. <i>Internacional</i>	0,10 /resumo	Até 1,0	
C.5.2. <i>Nacional</i>	0,05 /resumo		
C.5.3. <i>Regional</i>	0,025 /resumo		
C.6. PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo de 1,50)		1,50	

Tabela D: Demais Atividades Acadêmicas

D. Demais Atividades Acadêmicas	Pontuação por itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
D.1. Reitor e/ou Vice-Reitor em Instituições de Ensino Superior	0,25 por ano	Até 1,00	
D.2. Diretor e/ou Vice-Diretor Acadêmico em Instituições de Ensino Superior	0,20 por ano	Até 0,80	
D.3. Coordenador de Curso de Graduação e/ou Chefia de Departamento	0,15 por ano	Até 0,60	
D.4. Coordenadorias de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação	0,10 por ano	Até 0,40	
D.5. Outras representações em Órgãos Colegiados em Instituições de Ensino Superior tais como: Congregações, Comissões, etc.	0,05 por ano	Até 0,20	
D.6. PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo de 1,00)		1,00	

Tabela E: Outros Títulos e Atividades

E. Outros Títulos e Atividades	Pontuação por itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
E.1. Organização e/ou Coordenação de Congresso, Simpósios, Semanas Acadêmicas, Jornadas Acadêmicas, Fóruns Científicos, Encontros Acadêmicos Científicos, dentre outros.	0,10 /evento	Até 0,40	
E.2. Conferência e/ou palestra proferida	0,05 /evento	Até 0,20	
E.3. Atividades profissionais não docentes dentro Da área de atuação ou na área do concurso	0,05 por ano	Até 0,20	
E.4. Atividades profissionais em nível técnico na área de atuação ou na área do concurso	0,05 por ano	Até 0,20	
E.5. PONTUAÇÃO CUMULATIVA (Máximo de 1,00)		1,00	

O Currículo será analisado e atribuído pontuação em conjunto pela banca examinadora.

A NOTA do Currículo será calculada com o uso da formula abaixo, não maior que 10 (dez) conforme já definido no total da pontuação máxima das tabelas:

$$\text{CURRICULO} = \text{TA} + \text{TB} + \text{TC} + \text{TD} + \text{TE}$$

Soma do Currículo = _____

(máximo de 10 pontos)

TA = Tabela A: Formação e Titulação

TB = Tabela B: Atividades Docentes

TC = Tabela C: Produção Científica na Área

TD = Tabela D: Demais Atividades Acadêmicas

TE = Outros Títulos e Atividades

Assinatura dos membros da banca:

MEMBRO 01

MEMBRO 02

MEMBRO 03